

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial nº 34.916, Edição Extra, de 31 de março de 2022 e Nota nº 44.543 - Ajudância Geral do CBMPA.

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

###### PORTARIA Nº 118 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 2º da Lei 8.230, de 13 julho de 2015; Considerando o disposto no art. 32, inciso II, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), combinados com o art. 49, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 203/2022-CPP, publicada no Boletim Geral nº 044, de 08 de março de 2022; Considerando o Parecer nº 056/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/258556, resolve:

**Art. 1º** Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata no quadro correspondente, pelo critério de antiguidade, a praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

**§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00.**

**I - À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM:**

**a) CB BM GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2021.

**JAYME AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota nº 44590 Gabinete do Comando.

###### PORTARIA Nº 127 DE 05 DE ABRIL DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a necessidade de constantes alterações na nomeação de componentes do Grupo de Trabalho para atuarem como representantes do CBMPA no Programa do Governo Territórios pela Paz (TER PAZ), o qual visa estratégia de governo que une ações de segurança pública com ações sociais integradas, na construção de uma sociedade com mais paz e justiça social, resolve:

**Art. 1º** Nomear os componentes do Grupo de Trabalho encarregado em otimizar as ações do CBMPA, juntamente com a equipe do Governo do Estado no Programa Territórios pela Paz (TER PAZ).

**Art. 2º** Designar os Bombeiros Militares abaixo para compor o referido Grupo, como representantes do CBMPA:

I - Membros Titular e Suplente:

Comandante Operacional do CBMPA - Titular

Chefe da Divisão de Coordenação e Operações (Divop/CEDEC) - Suplente

II - Representante do Comando Operacional:

Subcomandante Operacional do CBMPA

III - Membros Coordenadores Setoriais:

Comandante do 3º GBM/Ananindeua - Coordenador das Ações Setoriais;

Comandante do 25º GBM/Marituba - Coordenador das Ações Setoriais;

Comandante do 27º GBM/Mangueirão - Coordenador das Ações Setoriais;

TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - Chefe do CAT, Programa BM na Comunidade com ações educacionais de prevenção a incêndios;

MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - Subcoordenador das Ações Setoriais;

MAJ QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA - Coordenadora das Ações do Programa Escola da Vida no TER PAZ e Programa Bombeiro Vai à Escola.

**Art. 3º** Revogar a portaria 068, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 33, de 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 44.664/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

###### PORTARIA Nº 124 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 2 de 04/01/2022, que nomeia os oficiais que compõem a Comissão de Promoção de Oficiais - CPO;

Considerando a portaria nº 113, de 28 de março de 2022, publicado no Boletim-Geral nº 59, de 29 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** SUBSTITUIR, na função de MEMBRO NATO da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, o CEL QOBM AUGUSTO pelo CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA - Diretor de Pessoal do CBMPA, na qualidade de Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais.

**Art. 2º** SUBSTITUIR, na função de MEMBRO EFETIVO da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, o CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA pelo CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Diretor de Finanças do CBMPA.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de março de 2022, cessando-os em 31 de dezembro de 2022.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 44.665/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

###### PORTARIA Nº 125 DE 04 DE ABRIL DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Portaria nº 16, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 7 de 11/01/2022, que nomeia os oficiais para compor a Comissão de Promoção de Praças - CPP;

Considerando a portaria nº 113, de 28 de março de 2022, publicado no Boletim-Geral nº 59, de 29 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** SUBSTITUIR, na função de MEMBRO NATO da Comissão de Promoção de Praças - CPP, o CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO pelo CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA - Diretor de Pessoal do CBMPA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de março de 2022, cessando-os em 31 de dezembro de 2022.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 44.666/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

###### PORTARIA Nº 126 DE 04 DE ABRIL DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", §7º, e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 - Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983);

Considerando o teor do Ofício 010/2022 - PAE- GAB/SRGBA de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº 0334/2022 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 04 de abril de 2022;

Considerando o Parecer nº 058/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/134759 - CBMPA, resolve:

**Art. 1º** Agregar o 3º SGT BM FRANCISCO GOMES MORENO, MF 57173710/1, a contar de 11 de abril de 2022, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria Regional de Governo do Baixo Amazonas - SRGBA, exercendo função de natureza civil.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 44.668/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA

###### PORTARIA Nº 102 DE 29 DE MARÇO DE 2022

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o art 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o Decreto nº 2.907, de 22 de junho de 1998, que criou no CBMPA a Diretoria de Pessoal;

Considerando a necessidade de instituir procedimentos para a atualização cadastral de Bombeiros Militares em processo de Reforma;

Considerando o Parecer nº 045/2022, da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/214272, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer os procedimentos de recadastramento, perante a Administração Pública, de Bombeiros Militares em processo de Reforma que será realizado pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Art. 2º** A Diretoria de Pessoal realizará a convocação dos Bombeiros Militares que se encontram em processo de reforma conforme a seguir:

**§ 1º** - A primeira convocação será realizada através de publicação em Boletim Geral e no site do CBMPA;

**§ 2º** - A segunda convocação será realizada através de encaminhamento de notificação via Correios;

**§ 3º** - A terceira convocação será realizada através de publicação de notificação em Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** A convocação determina o comparecimento dos Bombeiros Militares em processo de Reforma à comparecerem no Quartel do Comando Geral do CBMPA, sito a Av. Júlio César no 3000, Val-de-Cans - Belém-PA, munidos dos documentos abaixo relacionados para ato de recadastramento perante a Administração Pública no prazo de 15 (quinze) dias.



I- Para a formalização do ato, se faz necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade do Militar;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de Residência (Atual);
- Último Contracheque;
- Boletim Geral de inclusão e promoções;
- Declaração de não Acumulação de Cargo (disponível na DP);
- Certificado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS (se houver);
- Certidão de Tempo de Serviço Militar ou de outra esfera;
- Certidão de Tempo Escolar (se houver);
- Certidão de Tempo de Contribuição, com Boletim Geral de averbação (se houver);
- Documentos dos Dependentes: RG e CPF (Esposo/a ou companheiro/a); RG, CPF e Certidão de Nascimento (filhos);

Art. 4º Não sendo possível ao militar a apresentação de forma pessoal, exclusivamente por estar fora do Estado, poderá acessar ao site do CBMPA:

<https://www.bombeiros.pa.gov.br> e na aba "Recadastramento" anexar os arquivos originais, conforme previsto no art.3º, em formato (PDF), com tamanho máximo de 5MB.

Parágrafo único. No caso da hipótese acima, será obrigatória a comprovação de que encontra-se fora da sede.

Art. 5º O Bombeiro Militar que não atender a convocação e consequentemente não se recadastrar, estará sujeito às sanções previstas no art 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 778.467

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 040/IN/CONTRATO, DE 29 DE MARÇO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a PORTARIA Nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2021/820588, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM FERNANDO RIBEIRO SILVA, MF: 57189238/1, como Fiscal do Contrato nº 022/2022, celebrado com a Empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, CNPJ: 28.564.781/0001-66, cujo objeto é a aquisição de lavadora de alta pressão modelo industrial/profissional, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB QBM JEFERSON SILVA DA PAZ, MF: 57189170-1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária Nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em Exercício.

Protocolo: 778.666

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº: 022/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão modelo industrial/profissional.

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 01/2022 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/820588.

Data da assinatura: 29/03/2022

Valor Global: R\$3.459,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: 29/03/2022 até 29/03/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66

Boletim Geral nº 65 de 06/04/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/04/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação CDA72177EB e número de controle 1540, ou escaneando o QRcode ao lado.



**Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 778.663

#### DIÁRIA

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 67/DIÁRIA/DF

###### DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA MF:5932587, SGT SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR MF:57173927, CB DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA MF:57218539 ao SD JÚLIO CÉSAR ALVES PEDREIRO MF:5932568, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.209,52 para seguirem viagem de Santarém-PA para Comunidade São Jorge - Lago Grande de Curai - Santarém-PA, no período de 22 a 25 de Janeiro de 2022, a serviço do COP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 68/DIÁRIA/DF

###### DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: CEL LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA MF:5749034 e ao CB MARCOS CONTENTE SILVA MF:57189358, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$854,58 para seguirem viagem de Belém-PA para Altamira- PA, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2022, a serviço da DAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 69/DIÁRIA/DF

###### DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR MF:54185202, CB WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA MF:57217773 e ao CB THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM MF:57218514, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.006,04 para seguirem viagem de Belém-PA para Salvaterra- PA e Breves-PA, no período de 25 de Fevereiro de 2022 a 03 de Março de 2022, a serviço do DAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 70/DIÁRIA/DF

###### DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA MF:57173607, CB WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA MF:57217773 e ao CB THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$6.546,36 para seguirem viagem de Belém-PA para Paragominas-PA, São Miguel do Guamá-PA e Castanhal-PA, no período de 17 A 25 de Fevereiro de 2022, a serviço da DAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 72/DIÁRIA/DF

###### DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: CB DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS MF:57190193 e ao SD FELIPE LOPES CARDOSO MF:5932523, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$253,20 para seguirem viagem de Tailândia-PA para a Capital do estado, no dia 28 de Dezembro de 2021, a serviço do 14ºGBM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 74/DIÁRIA/DF

###### DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT EDNILSON CUNHA NAVARRO MF:5609690, CB EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES MF:57218274 e ao SD GLEIDSON VILHENA DA SILVA MF:5932581, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.235,88 para seguirem viagem de Santarém-PA para Almerim- PA, no período de 15 a 20 de Novembro de 2021, a serviço do 4ºGBM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 85/DIÁRIA/DF

###### DE 03 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: STEN DENILSON RIBEIRO LIMA MF:5608864, SGT IVAN TAVARES MORAIS